PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0044/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0076/2025 PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025 PMC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC (Processo Licitatório nº 0076/2025 – Pregão Eletrônico nº 0020/2025).

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas - SC, CEP 89670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Scmidth, nº 1435, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Sr. Celestino Carmelito Tortelli Viêra, matrícula nº 138247, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA, e por outro lado a empresa **AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.646.477/0001-57, com sede na Rua Ernesto Dal Santo, nº 234, Bairro Centro, município de Cordilheira Alta – SC, CEP 89.819-000, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Aline de Almeida Kalles, neste ato denominada simplesmente de CONTRATADA.

Reportam-se ao Contrato firmado entre as partes em **15 de maio de 2025.**

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento;
CONSIDERANDO a necessidade em manter os serviços prestados pela CONTRATADA;
CONSIDERANDO a necessidade de estender o prazo do contrato supramencionado.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo do contrato em 12 (doze) meses, até **15 de maio de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratante pagará a Contratada o valor de 2.708,92 (dois mil setecentos e oito reais e noventa e dois centavos) mensais, totalizando R$ 32.507,04 (trinta e dois mil quinhentos e sete reais e quatro centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação prevista na da Lei Orçamentária do Exercício vigente:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.500	11/2026	Manutenção das Atividades Secr. Administração

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo.

FUNDAMENTO JURIDICO: o presente aditivo contratual tem amparo nos arts. 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas - SC, 13 de maio de 2026.

CELESTINO CARMELITO TORTELLI VIERA:03582117944

Assinado de forma digital por CELESTINO CARMELITO TORTELLI VIERA:03582117944
Dados: 2026.05.13 15:42:18 -03'00'

CELESTINO CARMELITO TORTELLI VIÊRA
SECRETARIO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: